

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 04/09/2019 11:51:37

1) Conforme item 8.9 do Edital e item 21 do Termo de Referência, a licitante deverá atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove a execução de serviços de Assessoramento e/ou Apoio ao Poder Concedente/ Concessionária de Rodovias/ Órgão Regulador e/ou Administrador na Supervisão e/ou Fiscalização e/ou Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Rodoviária e/ou Operação Rodoviária com extensão mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lote em questão ou, em caso de consórcio, acrescido em 30% (trinta por cento) a extensão mínima exigida. Entendemos que a Licitante poderá ganhar mais de um lote, desde que atenda a somatória das extensões mínimas por lote. Por exemplo, para vencer o lote 01 e lote 02, deverá apresentar no mínimo 495,33 km ou 643,92 km para consórcios. Está correto nosso entendimento? 2) Nos atestados dos serviços executados em forma de consórcio, como serão consideradas as extensões? A Contratada aceitará a extensão total ou será proporcional a participação da empresa no consórcio? 3) Também para vencer mais de um lote, a licitante deverá apresentar Profissional Coordenador Geral distinto por lote. Está correto?

**Resposta** 04/09/2019 11:51:37

1) Conforme item 8.9 do Edital e item 21 do Termo de Referência, a licitante deverá atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove a execução de serviços de Assessoramento e/ou Apoio ao Poder Concedente/ Concessionária de Rodovias/ Órgão Regulador e/ou Administrador na Supervisão e/ou Fiscalização e/ou Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Rodoviária e/ou Operação Rodoviária com extensão mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lote em questão ou, em caso de consórcio, acrescido em 30% (trinta por cento) a extensão mínima exigida. Entendemos que a Licitante poderá ganhar mais de um lote, desde que atenda a somatória das extensões mínimas por lote. Por exemplo, para vencer o lote 01 e lote 02, deverá apresentar no mínimo 495,33 km ou 643,92 km para consórcios. Está correto nosso entendimento? RESPOSTA: O entendimento está correto. 2) Nos atestados dos serviços executados em forma de consórcio, como serão consideradas as extensões? A Contratada aceitará a extensão total ou será proporcional a participação da empresa no consórcio? RESPOSTA: Conforme o item do Edital "4.2.2. apresentação dos documentos exigidos no item 8 deste Edital por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;"; será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado. 3) Também para vencer mais de um lote, a licitante deverá apresentar Profissional Coordenador Geral distinto por lote. Está correto? RESPOSTA: Não será admitido um mesmo profissional como Coordenador Geral para dois Lotes simultaneamente.